

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 6 DE SETEMBRO DE 2017 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

O Ministro Alvaro Luiz Pinto encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 165-64.2017.7.00.0000 - DF - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **PACIENTE:** ANDERSON LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União. **COATOR:** O Exmo. Sr. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 11ª CJM.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e concedeu a ordem para, confirmando a liminar concedida, manter a liberdade do Sd Ex ANDERSON LUCAS DA SILVA OLIVEIRA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

HABEAS CORPUS Nº 175-11.2017.7.00.0000 - BA - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **PACIENTE:** FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Cb Mar. **IMPETRANTE:** Drs. Jorge Eduardo Nunes do Carmo e João Manoel de Souza Cunha. **COADORES:** O CMG Mar Paulo de Moraes Mattos Junior e o CT Mar Silvio Leonardo dos Santos Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido de **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 107-80.2017.7.02.0202 - SP - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **REQUERENTE:** VAGNER LIMEIRA MARTINS, ex-3º Sgt Aer. **REQUERIDO:** O Despacho do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 12/07/2017, proferido nos autos da Ação Penal Militar nº 23-16.2016.7.02.0202. Adv. Dr. Sandro Leite de Araujo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e indeferiu o pedido de Correição Parcial, para manter a decisão vergastada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

(continuação da Ata da 1ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 6 de setembro de 2017)

APELAÇÃO Nº 61-37.2016.7.02.0102 - SP - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à concessão do benefício do **sursis** ao Sd Ex BRENDON RICARDO WANDERLEY DA ROCHA, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c os arts. 72, inciso I, e 73, todos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 07/12/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de ausência de condição de prosseguibilidade para a Ação Penal Militar nº 61-37.2016.7.02.0102. Os Ministros MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (Revisor), LUIS CARLOS GOMES MATTOS e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES acolhiam a preliminar defensiva e concediam **habeas corpus**, de ofício, ao Apelando BRENDON RICARDO WANDERLEY DA ROCHA, para trancar a Ação Penal Militar, com fundamento no art. 470, c/c o art. 467, alínea "b", tudo do CPM. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para, mantendo a condenação imposta na Sentença de primeiro grau, transformar a pena de prisão em detenção. O Ministro Revisor fará voto vencido. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 141-36.2017.7.00.0000 - DF - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **AGRAVANTE**: A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **AGRAVADA**: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 28/06/2017, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 141-36.2017.7.00.0000.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS (Relator), que rejeitava o Agravo e mantinha intocada a Decisão hostilizada. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, CLEONILSON NICÁCIO SILVA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS aguardam o retorno de vista. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 113-68.2017.7.00.0000 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **AGRAVANTE**: RODRIGO CARRAZONI DOS SANTOS, Sd Ex. **AGRAVADA**: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 25/05/2017, proferida nos autos do Habeas Corpus nº 113-68.2017.7.00.0000. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo **in totum** a Decisão agravada. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 25-64.2008.7.02.0202 - DF - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **AGRAVANTE**: ALOIZIO DA SILVA ALMEIDA, Cb Ex. **AGRAVADA**: A Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, de 15/03/2017, que não admitiu o Recurso Extraordinário interposto pelo Agravante, negando-lhe seguimento para o Supremo Tribunal Federal. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo defensivo, para ratificar **in totum** a Decisão hostilizada que não admitiu o Recurso Extraordinário, com fundamento no

(continuação da Ata da 1ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 6 de setembro de 2017)

art. 1.030, inciso I, alínea "a", do Código de Processo Civil, e no art. 6º, inciso IV, do RISTM. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 152-65.2017.7.00.0000 - SP - Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **AGRAVANTE:** HELOISA HELENA DA SILVA PAIVA, Civil. **AGRAVADA:** A Decisão do Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, de 04/07/2017, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 152-65.2017.7.00.0000. Adv. Drs. Carlos João Amaral, Andrea Pinto Amaral Correa, Leandro Pinto Foscolos e Luciene Mendes da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, declarou a incompetência desta Justiça Militar para a análise da questão debatida, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fundamento no art. 64, § 3º, do CPC. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 111-19.2016.7.07.0007 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/06/2017, lavrado nos autos da Apelação nº 111-19.2016.7.07.0007. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, para manter inalterado o Acórdão prolatado na Sessão de 13/6/2017, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 63-02.2015.7.03.0203 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **EMBARGANTE:** ALAN FERNANDO DA SILVA FUMEIRO, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/06/2017, lavrado nos autos da Apelação nº 63-02.2015.7.03.0203. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União em favor do ex-Sd Ex ALAN FERNANDO DA SILVA FUMEIRO, por inexistir omissão, mantendo na íntegra o Acórdão hostilizado, e declarou-os manifestamente protelatórios, nos termos do art. 127 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar. Os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 122-70.2017.7.11.0211 - DF - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REQUERENTE:** J.C.O.P.M., 2º Sgt Aer. **REQUERIDO:** O Despacho do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 06/06/2017, proferido nos autos da Ação Penal Militar nº 117-82.2016.7.11.0211, que indeferiu o pleito da defesa de quebra de sigilo de dados das vítimas. Adv. Dr. Geraldino Santos Nunes Júnior.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e indeferiu o pedido de Correição Parcial, para manter inalterado o Despacho de 6/6/2017, proferido pelo Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 11ª CJM, nos autos da Ação Penal Militar nº 117-82.2016.7.11.0211, que, durante a fase do art. 427 do CPPM, indeferiu o pleito defensivo de quebra do sigilo de dados das vítimas 3º Sargento C.P.L., 3º Sargento T.G.A.C. e 3º Sargento J.M.E.A. Os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 12h30.

(continuação da Ata da 1ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 6 de setembro de 2017)

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 108-06.2015.7.03.0203 (MEG/JPC) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 2 - Mandado de Segurança - 78-45.2016.7.00.0000 (CNS) QA
- 3 - Apelação - 69-08.2014.7.08.0008 (WOB/PAQ) AUD8aCJM Adv. CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
- 4 - Apelação - 91-21.2015.7.11.0211 (CNS/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 73-23.2012.7.11.0011 (MEG/MAF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 6 - Recurso em Sentido Estrito - 109-80.2017.7.01.0201 (JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 7 - Apelação - 234-87.2013.7.01.0201 (LMG/PAQ) 2aAUD1aCJM Adv. DPU e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MAIA
- 8 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 167-68.2016.7.00.0000 (MEG/CNS) AP Adv. TITO URANGA
- 9 - Apelação - 15-39.2016.7.02.0202 (CNS/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 10 - Recurso em Sentido Estrito - 60-09.2017.7.02.0202 (ALP) EIFNU Adv. DPU
- 11 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 12 - Apelação - 126-57.2015.7.02.0202 (PAQ/MAF) 2aAUD2aCJM Adv. JERONIMO GABRIEL GONZALES, LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO e WALTER RODRIGUES DA CRUZ
- 13 - Apelação - 2-05.2016.7.07.0007 (CAS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 58-79.2015.7.10.0010 (ALP/MEG) AUD10aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 136-03.2014.7.07.0007 (MVS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 54-61.2016.7.05.0005 (ALP/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 17 - Habeas Corpus - 116-23.2017.7.00.0000 (ALP) AGREG Adv. DPU
- 18 - Apelação - 119-67.2015.7.09.0009 (CAS/PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU
- 19 - Correição Parcial - 49-49.2017.7.10.0010 (JBF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 21-25.2016.7.03.0103 (LMG/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 21 - Mandado de Segurança - 88-55.2017.7.00.0000 (CAS) Adv. ADRIANO BARCELOS ROMEIRO, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO, LEONARDO SANTOS DE SOUZA, MANOEL MESSIAS PEIXINHO, MAÍRA DE SÁ COUTINHO, PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e PRISCYLLA INÁCIO COLACINO
- 22 - Apelação - 98-51.2014.7.05.0005 (LCM/PAQ) ED Adv. DPU
- 23 - Embargos - 14-25.2014.7.02.0202 (OSB/PAQ) AP Adv. DPU
- 24 - Apelação - 59-32.2012.7.08.0008 (CNS/AVO) AUD8aCJM Adv. ARTHUR RODRIGUES GUIMARÃES, DPU, HAILDO JARBAS RODRIGUES, IEDA RIBEIRO DE SOUZA, PEDRO SÉRGIO VICENTE DE SOUSA, RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA, WALMIR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO, WALTER JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO e WILQUILENE COSTA FARIAS
- 25 - Embargos - 55-35.2013.7.02.0102 (ALP/JBF) EIFNU Adv. DPU
- 26 - Embargos de Declaração - 122-22.2015.7.09.0009 (OSB) AP Adv. MICHELLE MARQUES TABOX GARCIA DE OLIVEIRA
- 27 - Apelação - 113-58.2015.7.02.0202 (JPC/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 144-02.2015.7.01.0301 (MEG/ALP) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 29 - Recurso em Sentido Estrito - 99-27.2017.7.11.0211 (ALP) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 30 - Revisão Criminal - 120-60.2017.7.00.0000 (LMG/MEG) AP Adv. ALEXSANDER LÉSNIK SCHUQUEL e CRISTIANO FERREIRA BORGES
- 31 - Apelação - 99-43.2014.7.08.0008 (JPC/PAQ) AUD8aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 84-36.2016.7.07.0007 (MEG/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 116-78.2016.7.09.0009 (ALP/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 34-54.2016.7.02.0102 (AVO/ALP) 1aAUD2aCJM Adv. REBECCA AGUIAR EUFROSINO DA SILVA DE CARVALHO
- 35 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 36 - Apelação - 38-02.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 37 - Apelação - 144-09.2016.7.07.0007 (JBF/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 136-40.2014.7.09.0009 (MVS/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 194-56.2009.7.01.0101 (ALP/JBF) ED Adv. MARIA DE FATIMA REIS BATISTA BERTI, MAURO DE ALMEIDA FELIX e RODRIGO CALDAS POLLA

(continuação da Ata da 1ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 6 de setembro de 2017)

- 40 - Apelação - 203-67.2013.7.01.0201 (MEG/CAS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 106-66.2015.7.02.0202 (LMG/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO ALMEIDA JÚNIOR e LUCIANO FERMIANO
- 42 - Recurso em Sentido Estrito - 54-11.2017.7.02.0102 (JPC) AP Adv. DPU
- 43 - Apelação - 2-20.2014.7.02.0102 (ALP/PAQ) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. MARCIO SILVA PRATA
- 45 - Recurso em Sentido Estrito - 109-82.2017.7.08.0008 (PAQ) AUD8aCJM Adv. DPU
- 46 - Recurso em Sentido Estrito - 30-06.2017.7.08.0008 (MAF) AUD8aCJM Adv. JOÃO VELOSO DE CARVALHO
- 47 - Apelação - 10-47.2013.7.05.0005 (MVS/AVO) AUD5aCJM Adv. SÉGIO GOMES DE ALMEIDA
- 48 - Apelação - 142-95.2016.7.11.0211 (PAQ/JPC) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 61-24.2014.7.05.0005 (OSB/MEG) AUD5aCJM Adv. BRUNO FERNANDES DOS SANTOS
- 50 - Apelação - 17-71.2016.7.07.0007 (ALP/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Correição Parcial - 219-07.2016.7.11.0211 (CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. MARCIO SILVA PRATA
- 53 - Apelação - 96-51.2014.7.06.0006 (WOB/MEG) AUD6aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 12/09/2017)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno